



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

OFÍCIO 06/2025 – EXE

Dois Córregos, 11 de fevereiro de 2025.

EX^{mo}. Sr. Alceu Antonio Mazziero
DD. Prefeito do Município de Dois Córregos – SP
Sito à Praça Francisco Simões, s/n
Centro, CEP 17300-055, Dois Córregos - SP

Ref.: 1ª Sessão Ordinária.

SENHOR PREFEITO,

Com as homenagens devidas, encaminho-lhe cópia do requerimento número 02, proposto e aprovado na 1ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, realizada em 10 de fevereiro de 2025.

Oportunamente, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ELAINE SCARPIM NAIS
Presidente da Câmara Municipal

RECEBI EM 11/02/25
PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

1ª Sessão Legislativa
19ª Legislatura
Ofício n. 06/2025 - EXE



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N.02 DE 2025

REQUEIRO, nos termos regimentais, que se officie ao Exmo. Sr. Prefeito, após a competente aprovação do Plenário, para que seja encaminhado ao Poder Legislativo no prazo regimental, **requisitando-lhe as seguintes informações em relação ao servidor José Wagner Luiz:**

1. Espelho de horas extras: Cópia do espelho de horas extras do servidor, referente ao ano de 2024 e dos meses já trabalhados de 2025, contendo detalhes sobre os dias e horários em que as horas extras foram realizadas, bem como a justificativa para a realização das mesmas.
2. Holerites de pagamento: Cópias dos holerites de pagamento do servidor, referentes ao ano de 2024 e dos meses já trabalhados de 2025, nos quais constem os valores pagos a título de horas extras, bem como os demais descontos e gratificações.
3. Extrato/Boletim diário de uso dos veículos: Cópia do extrato/boletim diário de uso dos veículos utilizados pelo servidor, nos quais constem informações sobre os dias, horários, percursos e finalidades da utilização dos veículos.
4. Relatório de viagem: Cópias dos relatórios de viagem do servidor, fornecido pela empresa Control Risk Monitoramento Ltda, empresa responsável pelo serviço de rastreamento e identificação de motoristas dos veículos, com o maior detalhamento possível.

Importante esclarecer que essas informações não serão publicizadas de nenhuma forma, obedecendo em tudo o que determina a Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por finalidade informar a esta Casa de Leis e a todos os munícipes acerca dos assuntos relativos à cidade.

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049 - Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

1ª Sessão Legislativa
19ª Legislatura
Requerimento de Informações N.02 de 2025

ASSINADO POR Mara Sílvia Valdo - VC69-5874-M9G5-655T



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



Assim, referido pedido de cópias de documentos, visa atender ao poder de fiscalização inerente aos Vereadores junto ao Executivo municipal, para que eventuais medidas possam ser adotadas, caso se encontre qualquer irregularidade.

Importante deixar registrado que através do Ofício Parlamentar n. 03 de 2025, de autoria dessa parlamentar, foi protocolado junto ao Executivo Municipal solicitando as mesmas informações, porém, sem resposta, não restando outra alternativa a não ser apresentar esse requerimento.

Ademais, o presente requerimento está de acordo com o art. 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal; com a Lei de acesso a" informação (Lei nº 12.527 de 2011) e com o art. 126 e seus parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Alerta-se, por oportuno, que a omissão em responder aos pedidos de informações encaminhados pelo Poder Legislativo configura conduta contrária a legalidade e a lealdade entre as instituições, o que é estipulado pelo artigo 11 da Lei n. 8.429 de 02 de junho de 1992, denominada Lei de Improbidade Administrativa.

Portanto, o presente requerimento se justifica pela prerrogativa do Poder Legislativo em ter informações da Administração Pública quanto aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, finalidade, motivação, interesse público e eficiência.

Dois Córregos, 05 de fevereiro de 2025

MARA SILVIA VALDO
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscoregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=VC695874M9G5655T>, ou vá até o site <https://doiscoregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VC69-5874-M9G5-655T



Mara Valdo
Mara Silvia Valdo

Vereadora

Assinado em 05/02/2025, às 11:01:29

ASSINADO POR Mara Silvia Valdo - VC69-5874-M9G5-655T